



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 62 - BERTIOGA/SP - 11 DE OUTUBRO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura retira barracos de áreas particulares

**Ação é possibilitada pela eficiência do trabalho efetuado pela equipe da fiscalização ambiental**

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) da Prefeitura promoveu, nas duas últimas semanas, a derrubada de seis barracos construídos de forma irregular em áreas particulares invadidas no local conhecido como Chácara da Traíra, nas Chácaras Vista Linda. As ações têm obtido, inclusive, respaldo de proprietários de terrenos que descobriram que seus imóveis foram invadidos após terem sido intimados pela Secretaria de Meio Ambiente. Os contribuintes têm procurado a ajuda da Administração para evitar invasões em suas áreas, conforme explica a DOA. O órgão municipal alerta para o problema, que tem aumentado em terrenos particulares e constatado pela fiscalização ambiental terrestre, fluvial e aérea executada pela Prefeitura.

Ao contrário das áreas públicas, onde não foram registradas mais invasões desde o início de 2001, houve um pequeno aumento de tentativas de ocupações irregulares em terrenos particulares. De acordo com levantamento realizado pelo setor foram registrados este ano, até o momento, 90 tentativas de desmatamentos clandestinos, sendo 45 em lotes localizados no Balneário Mogiano, em Boracéia, e 45 nas Chácaras Vista Linda. Desse total, cerca de 15% das áreas foram ocupadas irregularmente. Os dois bairros são considerados os locais mais críticos pelo tamanho dos lotes, de aproximadamente mil m<sup>2</sup>, e a dificuldade de acesso.

No último dia 3, fiscais da DOA e a Guarda Ambiental



acompanharam Célia da Silva, moradora em Itaquera, ao terreno de mil m<sup>2</sup>, de propriedade de seu marido, Josafá Marcelino da Silva, localizado no lote 11, da Quadra P, 1º setor, na Chácara Traíra. A contribuinte apareceu para pedir ajuda após ser intimada e multada em cerca de R\$ 1.500,00 depois que a fiscalização constatou a construção de dois barracos em sua área.

Segundo a DOA, foi possível identificar a proprietária por uma placa instalada em sua área onde ela avisa que trata-se de terreno particular e informa o telefone. Célia, que vem a Bertiooga de duas a três vezes ao ano, sabia da existência de um dos barracos, pois chegou a assinar uma declaração permitindo que uma família, com cinco filhos, morasse no local apenas por um ano. "Eles foram embora sem avisar. Quando chego aqui tem outro barraco", disse a moradora, que



*Nota: No terreno do proprietário Eishin Nakamashi foi construído um barraco, constatado pela fiscalização ambiental. Após intimado pela Prefeitura, o município (à esquerda) procurou orientação na Secretaria de Meio Ambiente*

pretende reaver seu terreno legalmente.

No mesmo dia, os fiscais e a Guarda Ambiental derrubaram um barraco na área ao lado, onde não havia ocupantes. No local estavam guardados apenas materiais de construção.

Já um dos barracos do lote 11 foi derrubado no último dia 8, pela equipe da Diretoria de Operações Ambientais, a pedido do proprietário Josafá, que acompanhou os fiscais e a Guarda Ambiental até o local.

**Risco diário** - No mesmo lote onde foi derrubado o barraco negociado ao lado da área de dona Célia, mora o casal Miriam Liberato e Júlio Cesar, com três filhos. Naturais de Cuiabá, deixaram a cidade à procura de

melhores condições de vida. Os dois moravam no Jardim Rio da Praia, pagando aluguel de R\$ 250,00, na época em que Júlio trabalhava na construção civil. Mas, desempregado, a proprietária solicitou o imóvel e, sem ter para onde ir, a família acabou comprando por R\$ 300,00 um pequeno barraco que já estava erguido.

"Não recebemos nenhum documento. O rapaz que vendeu disse que a área era da Prefeitura e acreditamos. Ele até já sumiu daqui", disse Miriam, que também trabalha como diarista quando surge emprego, enquanto seu companheiro se vira com "bicos". No local, eles puxaram encanamento de água e a energia vem

de rabicho. "Não é uma vida digna para dar aos nossos filhos, mas ninguém escolhe ficar assim", argumentou Júlio, que está na área há um ano e três meses e desconhece o proprietário. "A gente sabe que todo mundo aqui corre um grande risco de aparecer o dono. Mas, o que é certo é certo. Vamos ter que sair, mas vamos para onde?", questionou Miriam, que não pretende voltar para Cuiabá com a família onde, para ela, é mais difícil conseguir trabalho.

**Intimações alertam proprietários** - Foi mediante intimação e multa da Prefeitura por "supressão de vegetação arbórea sem licença" no lote 17, da Quadra S, 4º setor, das Chácaras Vista Linda, que Eishin Nakamashi descobriu que a área havia sido bosqueada e invadida. Um barraco foi erguido nesse lote e o medo do contribuinte é que os demais lotes, 18, 19 e 20, totalizando 4 mil m<sup>2</sup>, de propriedade também de mais dois sócios, venham a ser ocupados irregularmente.

Para evitar a invasão e regularizar sua situação junto à Administração, Eishin procurou a Diretoria de Operações Ambientais para pedir orientação, uma vez que pretende ingressar na Justiça com ação de reintegração de posse. De acordo com Nakamashi a ação da Prefeitura ajuda o proprietário. "Se eu não tivesse sido comunicado, poderia voltar e encontrar 20 ou 30 barracos. Isso dificultaria mais ainda".

Para mais informações sobre o trabalho executado pela Secretaria de Meio Ambiente, basta ligar para 3317-7073.

Fotos: Renata de Brito/PMB

## LEGISLATIVO

### ATO DE PROMULGAÇÃO

O Vereador Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que a Câmara aprovou na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2003, e que ele promulga a presente:

#### RESOLUÇÃO Nº 065/2003

“Altera a Resolução nº 56/01 e dá outras providências.”

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga (Luís Henrique Capellini - Presidente, Ney Vaz Pinto Lyra - 1º Secretário e Celso da Silva Martinez - 2º Secretário)

**Art. 1º.** O “caput” do artigo 4º da Resolução nº 056/01, passa a vigorar com a redação seguinte: “Art. 4º. Na segunda sessão ordinária do mês de outubro, mediante sorteio, será designado um Vereador para cada categoria que indicará o agraciado, por escrito, em cinco dias úteis, acompanhado a justificativa da indicação.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de outubro de 2003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 057/03

#### DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, sob o registro nº 185, com padrão de vencimento CC2, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir da presente data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 01 de Outubro de 2003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:

**MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

Textos:

**MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**

**Vila Itapanhaú - Bertioga**

**CEP 11250-000**

**Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019**

**Tiragem: 5.000 exemplares**

**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**

**autorizado pela**

**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo**

## ATOS OFICIAIS

### ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/03

4132/03 JULIO CESAR RIBEIRO PIERRE - Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comuniquem-se, em 30 dias; 4872/03 FRANCISCO JOSE GONÇALVES - Conforme petição nº 2216/03. Compareça o peticionário, para esclarecimentos em 30 dias; 6681/03 ELISABETH DE ARAUJO HASHIMOTO - Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7023/03 LUIZ ARLINDO BOZZA JUNIOR - Indeferido, nos termos do art.12 da Lei 316/98, e a não existência da unificação dos lotes; 6252/03 cab.52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e acréscimo; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Deverá apresentar atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros, por ocasião do ocupe-se; 6541/03 PAULO DE TARSO DE BRITO MACHADO - Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 6820/03 RAQUEL LASCALA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 6921/03 cab.6891/03 FRANCO BRUNETTI - Compareça o Eng. Richard E. Christofotele, para esclarecimentos em 30 dias; 5337/03 SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - Expeça-se a licença para implantar a ciclovia com 1263,21m de extensão, pago os emolumentos em 30 dias; 5736/02 SEIKOO TSUNEMI OKUBO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 956/03 cab.2411/01 CLAUDIA APARECIDA PRADO E OUTRO - Compareça o Arq. Carlos Vicentino, para atender comuniquem-se, em 30 dias; 4563/03 cab.50.872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO - Arquite-se, por desinteresse; 6357/03 cab.50.872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO - Indeferido, nos termos do art.71 § 2º da Lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi para prosseguimento do proc.3171/03; 6060/03 cab.7867/99 P.K.F. INCORPORADORA LTDA. - Revogo o despacho de 02/09/03, regularize-se 14,14 m², pago os emolumentos e o ISS em 30 dias. Deverá apresentar atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros, por ocasião de baixa de licença.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/03

7202/03 CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE III - Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comuniquem-se, em 30 dias; 5973/03 MIGUEL SOUZA BRITO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias; 5764/03 ALEXANDRE AMORIM RANALDI DAVID - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 4608/03 Cab. 16632/97 JOSÉ PAPANENA NETO - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para esclarecimentos em 30 dias; 5902/02 RODOLFO DE MORAES REGO NETO E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 678/03 Cab. 50052/92 ANA LUCIA DE REZENDE DE SANT'ANNA - Expeça-se a licença “ex-offício” inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 7230/02 Cab. 52082/91 JOSÉ CARLOS GONÇALVES FUENTES - Mantenho o indeferimento, não corrigiu o projeto. Encaminhe-se ao sefi; 6352/

03 e 6353/03 Cab. 13604/96 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERNANDES - Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença e Sim como requer em petição de nº 2272/03, legalize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias; 5899/03 Cab. 4298/03 ROBSON ROBERTO MILANI - Revogo despacho de 14/08/03. Encaminhe-se ao DDA para análise ambiental; 4299/03 Cab. 4298/03 ROBSON ROBERTO MILANI - Arquite-se, substituído pelo processo 5899/03; 4298/03 ROBSON ROBERTO MILANI Arquite-se, substituído pelo processo 5899/03; 5529/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA - Compareça o Arq. Cledenor J S Filho para atender comuniquem-se em 30 dias; 2599/01 Cab. 52205/88 ANTÔNIO PONTES DIAS - Sim como peticiona, em termos, revogo o despacho de 24/03/03, Compareça o Arq. Valmir Vieira para esclarecimentos, em 30 dias; 5727/03 cab.3567/93 MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Legalize-se 181,415m², expeça-se a licença de legalização, pago os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias; 1718/99 EDSON BICHIR - Expeça-se a licença para edificar a galeria, pago os emolumentos em 30 dias; 7053/03 cab.8291/01 NEY CARLOS DA ROCHA - Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 4683/02 cab.2923/02 NILDETE CHINELLATO DUARTE - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias; 4227/03 CARLOS GOMES GARCIA - Indeferido, não atende Decreto 12.342/78; 3203/03 NICO ANDRIESSE - Compareça o Arq. Wilthon Alves Boccuzzi, para atender comuniquem-se em 30 dias; 6053/03 MARIA DOLORES OTERO EGUREN - Compareça o Arq. Júlio Scantimburgo Jr., para atender comuniquem-se, em 30 dias; 6420/03 cab.51.777/91 ELIAS EL GHOSSAIN - Indeferido, não atende Lei 317/98, art.48 tab. A. Encaminhe-se ao Sefi; 6149/03 MARCIA CAPELOSSA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias; 6136/98 OSMIR BURACHI PRIOLI - Conforme petição nº 2189/03 - Expeça-se a licença de piscina, referente a 29,75m², pago os emolumentos, em 30 dias; 2978/02 RUY GIL BARBOSA - Mantido o indeferimento; 6051/03 cab.7618/00 MARIUSA DE PAULA DEBONE - Compareça a Arq. Célia Regina Montini para esclarecimentos, em 30 dias; 9438/01 cab.9062/01 EMILIO FANGANIELLO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art.56 § 4º da Lei 316/98. Encaminhe-se ao Sefi; 2939/02 cab.1566/01 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Revogo o despacho de 19/09/02, regularize-se o acréscimo de 47,00 m² e a reforma de 30,00m², pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar matrícula do INSS.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/03

7901/02 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Compareça Zogbi Engenharia e Construções Ltda., para esclarecimentos em 30 dias; 6418/03 cab. 50.067/83 FATIMA CASSIANO DE DEUS - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, apresentada a CEI e registro de incorporação em 30 dias; 5940/03 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Mantido o indeferimento. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 62; 6751/02 FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emolumento em 30 dias; 7076/03 JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO

- Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias; 3298/03 cab.7215/02 MARIO OZAKI E OUTRO - Aprovo o projeto urbanístico de unificação do lotes, pago os emolumentos em 30 dias; 4508/03 ESLI APARECIDA DE ALMEIDA - Mantido o indeferimento. Encaminhe-se ao Sefi; 6466/02 ANGELINA ANA MOREIRA - Mantido o indeferimento. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 6º. Encaminhe-se ao Sefi; 2009/03 FABIO PACHECO FERREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7491/00 WALTER DE PAIVA CASTRO - Conforme petição nº 2115/03 - Arquite-se; 4825/03 cab.2819/94 DARCY CHAVES SILVEIRA - Aprovo o projeto de construção, reforma e legalização de acréscimo, expeça-se as licenças para legalizar 1,10m², de construir 80,54m², e de reformar 199,82m², pago os emolumentos a partir da data de 12/06/2003 e quitado o ISS de 1,10m², em 30 dias; 7020/03 cab.3983/02 ILSON FERRASA - Indeferido, nos termos do art.12 da Lei 316/98. Projeto não analisado, encaminhe-se ao Sefi; 7213/02 cab.9227/01 BENEDITO MARTINS E OUTROS - Legalize-se 247,79m², expeça-se a licença para legalizar, pago os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias; 4334/03 cab.8133/99 LOURIVAL THOMAZ E OUTROS - Sim, como requer quanto a petição 2243/03, compareça a Arq. Yara Quadros para atender comuniquem-se, em 30 dias; 565/03 cab.4137/98 MAURICIO DE OLIVEIRA E OUTRO - Mantido o indeferimento. Desacordo com o Código Sanitário Estadual artigo 61. Encaminhe-se ao Sefi; 4715/03 cab.50.171/89 ERNESTO MEROLA - Reconsidero o despacho de indeferimento conforme solicitado na petição nº 1982/03. Compareça a Eng. Maria Joailde Amâncio para esclarecimentos em 30 dias.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/03

5772/03 ARTHUR BARBOSA DA SILVA - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 6º, artigo 11; Lei 317/98 artigo 48 - tabela A; 6150/03 cab.50.022/88 MARCIO MARTINS FRANCO - Indeferido, não atende Lei 317/98 art.48 tabela A, encaminhe-se ao Sefi; 6725/03 cab.4958/95 MOACYR DE CASTRO - Compareça o Eng. Richard E. Christofotele para atender comuniquem-se, em 30 dias; 6555/03 LUIZ CARLOS BARRETTI - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 61; 1301/94 SILVERIO LUIZ FARACU - Conforme petição nº 2152/03 - Arquite-se; 7054/03 cab.8291/01 NEY CARLOS DA ROCHA - Compareça a Arq. Carmen Lucia Giraud para atender comuniquem-se, em 30 dias; 1014/03 ELAINE DA SILVA SOUZA - Sim, como requer quanto a petição nº 2271/03, compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/03

7286/03 MARIO YAMASHIRO - Certifique-se; 5450/03 VICENTE LOMBARDI - Compareça o Arq. Carlos Roque para esclarecimentos, em 30 dias; 4634/03 cab. 5199/95 ADIMAR CARDOSO - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para esclarecimentos em 30 dias; 51.056/83 BENEDITA G. DA SILVA - Conforme petição nº 2113/03 - Arquite-se.

**ENG. ROBERTO MARTINS COSTA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/10/03**

**PETIÇÕES:** 2266 Luiz Antonio Ferreira, 2269 Leonilse Brandão da Silva, Deferido o solicitado, concedendo uma prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias. 2001 Wilson Antonio Odorissi, Indeferido o solicitado, por falta de amparo legal. 2233 Raimundo José da Silva, 2268 Manuel Leopoldino Neto, 2254 Magali Simoni Guerra, Defiro o solicitado, parcialmente, concedendo uma prorrogação de prazo por mais 30 dias, apenas para a apresentação do projeto e regularização dos documentos, a obra deverá permanecer paralisada. 2275 João Moreira Lima, Defiro o solicitado, Arquite-se. 2232 Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço, Compareça o requerente para ciência das providências desta fiscalização.

**PROCESSOS:** 18075/97 - 5713/02 Elevadores Atlas S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento, pago os emolumentos. 2978/03 Thyssenkrupp Elevadores, Expeça-se a Licença de Instalação, observadas as normas técnicas da ABNT, Elektro e Corpo de Bombeiros, pago os emolumentos. 3255/03 Celso Vigo, Expeça-se a Carta de Habitação, a título precário, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 50919/91 Alldo Possati Barranqueiros, 6088/00 Hallema Amar Coelho, 6405/98 Silvestre Costa, 3277/99 Elídio Nogueira de Queiroz, Expeça-se a carta de habitação, Ex-Ofício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 3729/02 Alberto Tavares, Expeça-se a Licença de Ocupação a Título Precário, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 5349/02 Fernando Sena Rodrigues, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND e Auto de Vistoria do C.B.. 7245/01 - 7246/01 Odair Firmino dos Santos, Arquite-se por caducidade e desinteresse. 52958/88 Gilberto balençuela e outro, Defiro o solicitado em petição, Expeça-se a 2ª via de C.H., pago os emolumentos. 2011/01 - 3941/01 Elevadores Atlas Schindler S/A, 2781/99 João Ferreira Leão, 5471/98 Elevadores Otis, 6210/02 José Braz Silveira, Assunto Solucionado, Arquite-se. 4159/02 RSF Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda, 3575/01 Nelson Sasaki, 8727/01 Michele Sirica, Arquite-se por desinteresse e Licença caduca, pago os emolumentos. 864/99 Pedro Antunes Negrão, Dê-se Baixa. Ex-Ofício. 2839/00 Renato Romano, 5452/01 Maria Matiko Takase, 5317/02 - 681/03 Construlabor Engenharia e Comércio Ltda, 5210/01 Marilsa Lopes Pancotti, 1120/00 Adalberto Rylko, 3236/02 Kiyoji Nakayama, 5372/02 João Baptista da Cruz Gomes e outro, 1939/01 Ronaldo Silvio dos Santos, 6816/02 Luiz Roberto Sachs, 7023/99 Maria Silvia Jesus dos Santos, 6863/02 Gerlice Maria Milani, 3349/95 José dos Santos Ribeiro, 2473/02 Ricardo Arguejo Junior, 2913/02 Gilbraz Pinheiro Machado, 51256/89 Célio Taniguchi, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 4858/02 Elias Carneiro, 6416/99 Edivan dos Anjos Mota, Arquite-se por desinteresse e o tempo decorrido.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**DECRETO Nº 826  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

*"Concede permissão de uso de bem público municipal à Associação Casa de Oração Sagrado Coração de Jesus".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 96, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que autoriza a permissão de bens públicos a título precário, estando o interesse público plenamente justificado, em razão das ações sociais e comunitárias desenvolvidas pela Associação Casa de Oração Sagrado Coração de Jesus;

**CONSIDERANDO** os pareceres e decisões exarados no processo Administrativo nº 7074/03, onde se propõe o uso de área pública para construção de um prédio para o desenvolvimento de programas sociais;

**CONSIDERANDO** a precariedade da permissão de uso e futura integração da construção ao patrimônio público municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a permissão de uso, a título precário, à Associação Casa de Oração Sagrado Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob nº. 05.862.066/0001-04, pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, para construção de um prédio para desenvolver as ações sociais, assim como a construção de um templo para celebrações religiosas, conforme processo administrativo nº 7074/03, da área pública que assim se descreve:

"Terreno de forma triangular, destinado a edifícios públicos, situado no Município de Bertioga, com área de 4.201 m², principiando no vértice do cruzamento dos alinhamentos da Rua do Vereador com a Rua do Telégrafo, onde mede 141,37m de frente para a Avenida do Telégrafo, com ângulo interno de 28°37' e distância de 124,10 m; limita-se com a Rua José Vieira, antiga Rua C, fechando o perímetro com ângulo interno de 61°23' no ponto inicial da descrição".

**Parágrafo único.** Revogada a presente permissão de uso, obriga-se a permissionária a proceder a devolução do imóvel totalmente livre e desocupado de pessoas ou coisas.

**Art. 2º.** A permissão de uso a título precário será regrada pelas cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão, que é parte integrante do deste decreto.

**Art. 3º.** Toda e qualquer benfeitoria ou acessão a ser introduzida no imóvel, seja de que espécie for, a ele se incorporará, fazendo parte do patrimônio do Município, não gerando à permissionária direito de indenização ou retenção.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2003.

(PA nº 7074/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 04/10/2003, da Portaria nº 321/03.

Onde se lê: **Art. 1º.** ....Nível 4-A.....

Leia-se: **Art. 1º.** ....Nível 4-D....

Onde se lê: **Art. 1º.** ....Decreto nº 789, de 03 de julho de 2003.

Leia-se: **Art. 1º.** ....Decreto nº 798, de 18 de julho de 2003.

Bertioga, 10 de outubro de 2003.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSOS 7224/00 e 367/01  
SINDICÂNCIA**

Destarte, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino:

a) o arquivamento desta Sindicância; e,  
b) instauração de sindicância, para apurar a morosidade no presente expediente.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito

**PORTARIANº 325  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2003**

*"Exonera, a pedido, Gilmar Geraldo Moreira do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras Urbanas - SETOU".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, segundo o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal e o disposto no artigo 42, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **GILMAR GERALDO MOREIRA**, Registro Funcional nº 1534, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS URBANAS - SETOU**, da Secretaria de Serviços Urbanos - SU, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2003.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 09 de outubro de 2003.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 323/03. Processo Administrativo Disciplinar. Mário da Cruz Martins Gonçalves. Processo Administrativo nº 1222/03. Violação ao disposto nos incisos I e VII, do artigo 96, XI do artigo 97 e III e VIII, do artigo 108, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 06 de outubro de 2003. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**PROCESSO 2103/03  
SINDICÂNCIA  
TÓPICO FINAL**

Destarte, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o arquivamento da Sindicância.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSO 3663/01  
SINDICÂNCIA  
TÓPICO FINAL**

Destarte, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o arquivamento da Sindicância.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSOS 963/01 E 4809/01  
SINDICÂNCIA  
TÓPICO FINAL**

Destarte, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o arquivamento da Sindicância.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EDITAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

**JAMILSON LISBOA SABINO**, Coordenador da Comissão de Revisão do Plano Diretor, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 120, de 22 de maio de 2002 e a vista do que determina o artigo 44, da Lei Municipal nº 315, de 29 de setembro de 1998, CONVIDA todas as entidades da sociedade civil, associações, sociedades de bairros, clubes, organizações, entidades de classe, conselhos, com sede no Município, e todos os munícipes a participar da 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga e de suas Leis Complementares, no dia 20 de outubro de 2003, às 9 horas, no Centro Pedagógico do Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

Bertioga, 02 de outubro de 2003.

**COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 326  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

“*Transfere José Olímpio dos Santos do Poder Executivo para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo nº 68, da Lei Municipal nº 01, de 29 de março de 2001 e o que foi solicitado pela presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir do dia 13 de outubro até 31 de dezembro de 2003, o servidor **JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2129, do Poder Executivo para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de outubro de 2003.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 827  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

“*Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mobilizar a sociedade para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e o disposto no Decreto nº 758, de 31 de março de 2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2003.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 828  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

“*Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)*.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de recursos orçamentários para cobrir despesas com material de consumo e manutenção da unidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto junto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal um remanejamento de recursos orçamentários na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), como segue:

**DE:**

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
091000	1545200	261.006	4490	149	130.000,00

**PARA:**

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200	202.010	3390	32	130.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2003.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CONFORME EDITAL PUBLICADO EM 27 DE SETEMBRO E 04 DE OUTUBRO DE 2003:**

- 1) Fundação X de Agosto
- 2) Grupo Vivência de Bertioga
- 3) Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz
- 4) Pastoral da Criança
- 5) Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia
- 6) Centro Comunitário de Guaratuba
- 7) Rotary Club de Bertioga
- 8) Lions Clube de Bertioga
- 9) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- 10) Lucia Helena B. Alencar
- 11) Celia Regina F. Casseb
- 12) Tatyana Camillo
- 13) Flora Helena de Oliveira

As entidades e profissionais inscritos, participarão da eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que será realizada no dia 21 de outubro de 2003, das 14 às 15 horas, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, bairro Vila Itapanhaú, na cidade de Bertioga/SP.

**MARIA CONCEIÇÃO A. LOPES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/03**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

**EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19	733	Cintha Luzia Cavazzana	70,00
20	603	Ailton Domingos Telesi	70,00

Bertioga, 11 de outubro de 2003.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

*Dia das Crianças é especial para cerca de 6 mil menores*

As comemorações pelo *Dia das Crianças*, lembrado amanhã em todo o País, foram antecipadas para cerca de seis mil alunos da rede municipal de ensino de Bertioga. Não faltaram atividades, diversão e muitas atrações para a meninada que curtiu um dia inteiro de festa na área do Paço Municipal que, ontem, foi transformado em um parque infantil. Promovida pelo Grupo Espírita Irmã Angelina, a festa contou com apoio de diversos voluntários.

Para as crianças, tinha um pouco de tudo. Dois palcos com atividades, palhaços, brincadeiras, sorteios, personagens de filmes e desenhos animados, dança, shows. Na parte interna

do galpão do Paço Municipal, um palco especial foi montado para apresentação do espetáculo *Maria Terra*, do Teart's Produções Artísticas, que desde agosto tem realizado um trabalho junto às escolas do município.

Para divertir ainda mais, o dia teve cinema, brinquedos como pula-pula, piscina de bolinha, cama elástica, além de churrasco, cachorro-quente, algodão doce, sorvete, pipoca. Na saída, as crianças receberam brinquedos e doces.

Participaram da festa cerca de 3.500 alunos do Ensino Fundamental, incluindo as crianças da Escola Municipal Indígena Guarani “Nhembo ‘e’ á Porã”, da aldeia do Rio Silveira, localizada em Boracéia. Para os

menores da Educação Infantil e creches, as festas e distribuição de brinquedos aconteceram nas próprias unidades.

“Acredito que toda criança tenha direito a, pelo menos, ganhar um dia especial. No momento, eu e minha família estamos trazendo essa festa. No próximo ano outras famílias poderão se juntar para que isso seja constante e sempre termos um motivo para reuni-los”, afirmou Dona Nedda Goulart, responsável pelo Grupo Espírita Irmã Angelina.

Se para os adultos foi um dia gratificante, para a criançada foi de muita alegria. “É divertido. Tem muitos animais e desenho da televisão e brincadeira”, afirmou

Thalita Thayse, 9 anos, aluna da Emeif José Ermírio de Moraes, no Indaiá. Para a colega Claudia da Silva, 10 anos, é muito importante lembrar o Dia das Crianças, o que Janaína Silva Pereira, 11 anos, não tinha quando morava em Salvador, na Bahia.

Há dois anos em Bertioga, ela, que também estuda no Indaiá, estava contente. “Lá não tinha isso. É muito legal. Tem brincadeiras, teatro e tudo. Muita gente poderia fazer o que essa senhora está fazendo, dando alegria para as crianças”. O sorriso no rosto de cada um é o maior presente para Dona Nedda. “Isso para mim é um prêmio. Vale mais do que se eu tivesse ganho na loteria”.